



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01.067/2021-SMS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. KLENARD ATTILIO RANIERI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 01.067/2021 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **J. A. DOS SANTOS MARQUES (CNPJ: 09.413.744/0001-02)**, no valor de R\$ 163.395,00 (Cento e sessenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Marcelo Veiga Costa

CPF: 917.890.282-72

MATRICULA: 3009467/2

NOME: Ricardo Antônio Sanches

CPF: 008.594.022-40

MATRICULA: 201301265/3

NOME: Maria Paula Oliveira Pantoja

CPF: 009.452.622-21

MATRICULA: 2013030035/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 22 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde de Cametá